

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

MOÇÃO Nº

003/2014

11 MAR 2014

O Vereador WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.

Propõe à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida a **KALLI PRODUÇÕES E EDITORA MUSICAL LTDA ME - BLOCO FARRA**, na pessoa do Proprietário Senhor **FÁBIO WHITAKER GONZALES**, pela brilhante realização e organização do **CARNAVAL DO BLOCO FARRA 2014**.

Conhecido e já amado nacionalmente, o Carnaval do Bloco Farra superou as expectativas em qualidade, animação, segurança e infraestrutura este ano. Os participantes vieram dos quatro "cantos" do país, foram cinco dias de folia, que não deixou ninguém parado. Isto é muito importante para a cidade que também lucra com todo esse movimento de turistas.

No Recinto de Exposições Dr. Rodolfo Abdo foi onde os participantes do Bloco Farra encontrarão uma mega estrutura montada para recebê-los, com praça de alimentação, banheiros químicos, bares e camarotes. O auge da noite ficou por conta dos shows com bandas e cantores renomados que comandaram o agito em cima do trio elétrico.

O êxito se deve ao fato de que toda a organização foi devidamente planejada, sempre contando com o apoio da policia militar, guarda municipal e poder público, que auxiliaram para a consolidação do evento. Ademais, restaurantes, hotéis, imobiliárias, postos de gasolina, bares e supermercados que se prepararam para receber aos turistas da melhor maneira possível, e assim colaboraram de sobremaneira para que este carnaval fosse um sucesso.

Que cópia desta, porém, sincera e justa homenagem seja encaminhada ao Senhor **FÁBIO WHITAKER GONZALES**, sendo extensiva a todos que colaboram direta e indiretamente, para o êxito do **Carnaval do Bloco Farra**, rogando enaltecimento e gratidão, com votos de sucesso pleno deste legislativo.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de março de 2014

WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES
Vereador PMDB

Evandro F. Mura
- VEREADOR - PPS -

Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho
VICE-PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
07 MAR. 2014
PROT. Nº 097
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com